



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 44/2023

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que a Prefeitura Municipal informe se a ração adquirida para Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas veio em quantidade correta, conforme descrito no edital da licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador